



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N° ____/2025 GAB.07

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por meio do Vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à **COPASA**, aos seus **trabalhadores** e à **população mineira** que defende a manutenção do saneamento público em Minas Gerais, em repúdio às tentativas de **privatização** da companhia e às alterações constitucionais que buscam suprimir a **participação popular** nas decisões sobre serviços essenciais.

A **COPASA é um patrimônio do povo mineiro**, construído ao longo de décadas com investimento público e dedicação de seus trabalhadores. Representa uma das maiores conquistas do Estado na garantia do direito à água e ao saneamento básico. **Não pode ser vendida a preço de banana**, nem entregue à lógica do lucro privado em detrimento do interesse coletivo.

A privatização da COPASA traz riscos concretos para a população: aumento das tarifas de água e esgoto, extinção de descontos e programas sociais — como o desconto por adimplência e as subvenções a hospitais públicos e entidades benfeitoras — com impacto direto nos serviços de saúde; **perda de atendimento qualificado nas áreas rurais e em municípios menores**; **perda do controle público em situações de escassez hídrica e emergência climática**; e possível **precarização das condições de trabalho** dos empregados da estatal.

Levantamento recente realizado pela Itatiaia/Instituto Ver aponta que **66% da população** é contrária ao fim da exigência de consulta popular prevista na Constituição Estadual. **A democracia** se fortalece pelo respeito à vontade popular e pelo direito do povo de decidir sobre o patrimônio e os serviços públicos. Repudia-se, com firmeza, a chamada “**PEC do cala-boca**” (**PEC 24/23**) e a tentativa do Governo do Estado, sob a condução do **governador Romeu Zema**, de retirar da sociedade o debate sobre a gestão do saneamento.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu **apoio incondicional à preservação do caráter público do saneamento em Minas Gerais**, reafirma a necessidade de respeitar os instrumentos de **participação democrática** e solicita que sejam observadas e divulgadas as consequências sociais, econômicas e sanitárias de qualquer proposta de privatização, bem como a realização de **amplo debate público** com a participação da sociedade civil, dos trabalhadores e dos especialistas.

É a moção.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 15 de outubro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)